



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 53 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de abril de 2024.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências.”**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 53 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização de transferência para Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que serão utilizados no custeio da instituição.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre: (Destacado)*

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes as leis orçamentarias municipais, nem em relação a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Em relação a origem do valor para cobrir a transferência, sua totalidade se dará pelos repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

No que diz respeito ao mérito, seguindo o que ordena o art. 35 do Regimento Interno, a transferência será empregada no custeio da instituição, não parecendo haver qualquer irregularidade no uso do dinheiro repassado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 17 de abril de 2024.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado  
**Relatora**

ASSINADO POR Daniella Maria Freitas Leite Penteado - UTP7-X0B9-F08B-9EGC



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=UTP7X0B9F08B9EGC>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UTP7-X0B9-F08B-9EGC**



ASSINADO POR Daniella Maria Freitas Leite Penteado - UTP7-X0B9-F08B-9EGC